

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Hoteleira e Imobiliária Jaguarão**, CNPJ 90.959.982/0001-36, com sede na Praça Dr. Alcides Marques, nº 60, Jaguarão/RS, em conformidade com seu Estatuto Social e a Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social, localizada na Praça Dr. Alcides Marques, nº 60, em Jaguarão/RS, na **segunda-feira, 17 de dezembro de 2025**, às **14h00**, em primeira convocação, ou, em segunda convocação, no mesmo dia e local, às **14h30**, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

### **I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Exame, discussão e aprovação das contas da administração, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 2023 e 2024;
2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado líquido dos referidos exercícios;
3. Eleger os membros da Diretoria para o mandato do triênio 2025/2027;
4. Fixar o montante global da remuneração dos administradores.

### **II - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Deliberar sobre a reforma do artigo 25 do Estatuto Social, para alterar a data de encerramento do exercício social para 31 de dezembro;
2. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, a fim de refletir a alteração acima e outras que venham a ser aprovadas.

### **INFORMAÇÕES AOS ACIONISTAS (Art. 133 da Lei nº 6.404/76):**

a) Todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo o relatório da administração, a cópia das demonstrações financeiras, as propostas detalhadas para as matérias da ordem do dia e o instrumento de mandato com poderes especiais para a deliberação sobre a suspensão de direitos de acionistas (item 6), encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, em horário comercial.

b) Para os fins do art. 133, §5º, e do art. 294, §5º, da Lei nº 6.404/76, informa-se que as demonstrações financeiras completas relativas aos exercícios de 2023 e 2024 foram publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em **04 de novembro de 2025**.

c) Os acionistas poderão participar da Assembleia pessoalmente, exibindo documento de identidade, ou por meio de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. Para agilizar os trabalhos, solicita-se que os instrumentos de mandato sejam depositados na sede da Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Jaguarão/RS, 6 de novembro de 2025.

**A Diretoria**